



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convoca a servidora para dar ciência no Processo Administrativo de Enquadramento, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.375/2010, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora JANEIDE BISPO DA SILVA, matrícula 7787, para a ciência do Processo Administrativo de Enquadramento de nº. 13637/2017 no dia 21/02/2022 (segunda-feira) das 09h às 13h, devendo comparecer à Sala 501, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, situado à Rua Manoel dos Santos Correa, 233, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42701-320.

Art. 2º A Secretária Municipal de Educação, obedecendo às medidas adotadas para evitar a disseminação do Novo Corona Vírus (COVID-19) e manter a segurança dos/as servidores, estará condicionando o atendimento ao uso obrigatório da máscara de proteção individual, temperatura abaixo de 37,5º e apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 (Documento fornecido no momento da imunização ou o Certificado COVID obtido através do aplicativo Conect SUS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais